

PORTARIA N.º 219 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1789

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor, **Jonas Rodrigues Naponuceno** matrícula n.º 798, referente ao período aquisitivo 01/09/2010 - 30/09/2010, de 01/09/2010 a 31/09/2010 para 09/08/2010 a 07/09/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de julho de 2010.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral